



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 7.148/2025**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva **FLÁVIA FONSECA LAGE**, a gratificação no percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade como NUTRICIONISTA.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 18 de março de 2025.

**CARLOS HENRIQUE**  
VELAR:59678526620  
*Carlos Henrique Avelar*

**Prefeito Municipal**

